



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

EMENTA: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social da Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Genário Trajano, Nº 57– Vicente de Paulo– Vitória de Santo Antão – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.928.722/0001-27, neste ato representado pelo Secretário Sr. **JOSÉ ADHERVAL DE BARROS**, Brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 1.341.686 SSP/PE e do CPF/MF sob o nº 134.605.284-00, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO(A): **SEVERINO RAMOS LEANDRO** CNPJ nº 02.725.316/0001-76, com sede na Rua Primitivo de Miranda, nº 423 – Bairro Matriz – Vitória de Santo Antão/PE, aqui representada pelo seu representante legal o Sr. **Severino Ramos Leandro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 2.176.988 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 265.107.904-91, residente e domiciliado na cidade de Vitória de Santo Antão/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Considerando: O interesse por parte da administração, através do Ofício nº 204/2023, datado de 19 de dezembro de 2023, sobre a necessidade da prorrogação do prazo ao contrato FMAS nº 002/2023;

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Município da Vitória de Santo Antão - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Fica prorrogado o prazo de Vigência referente ao contrato nº 002/2023, cujo objeto é a Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços funerários, traslado, formalização e fornecimento de urnas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania da Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 085/2022, oriunda do Processo Licitatório nº 116/2022 – Pregão Eletrônico nº 062/2022, nos termos Caput do art. 57 da lei 8.666/93, a partir do dia 04 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

Vitória de Santo Antão, 19 de dezembro de 2023.

JOSÉ ADHERVAL DE BARROS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA
CONTRATANTE

SEVERINO RAMOS LEANDRO
CNPJ: 02.725.316/0001-76
SEVERINO RAMOS LEANDRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº